ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	**Nº 002/20**
Processo	Nº 6850/19
Ofício	N° 135/19

ATA

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Paulo Cezar Thomaz de Aquino - Mat. 10/3612 – SPGM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6850/19 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: " Eventual e futura aquisição de materiais de pedreira em geral, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.". Apenas a empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 749 de 10/01/2020 do Jornal O Popular, pág 11, bem como no Jornal Extra do dia 10/01/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br). **PEDRACOM PEDREIRAS LTDA** – CNPJ 36.204.923/0001-02. As empresas **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA e PEDRACOM PEDREIRA LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** representada por *Ruy Di Marco Nicoliello*, A empresa **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** representada por *Marcos Chaves Coelho Junior*, A empresa **PEDRACOM PEDREIRA LTDA** representada por *Fabrício de Araujo Mury.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". Apenas a empresa **PEDRACOM PEDREIRA LTDA** apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de

"PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais),*** Empresa **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais),*** Empresa **PEDRACOM PEDREIRA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais),*** totalizando o valor das 03 (três) empresas em ***R$ 887.500,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificaram que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.